



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: (85) 3332-6196 - <http://www.unilab.edu.br/>

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO  
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB), A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)  
E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**

PROCESSO Nº: 23282.007372/2023-48

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, com sede no Campus da Liberdade, na Avenida da Abolição, nº 3, Centro, Redenção, Ceará, CEP 62.790-000, CNPJ nº 12.397.930/0001-00, doravante denominada **UNILAB**, neste ato representado pelo Reitor, **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado para o cargo por meio do Decreto de 05 de maio de 2021, publicado no D.O.U., Seção 2, página 1, de 06 de maio de 2021, conforme delegação de competência, e do outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, sediada na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, Canela, Salvador, Bahia, CEP 40110-909, CNPJ nº 15.180.714/0001-04, doravante denominada **UFBA**, neste ato representada pelo Reitor, **PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA BAHIA**, sediada na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, Bahia, CEP 41180-045, CNPJ nº 14.485.841/0001-40, doravante denominada **UNEB**, neste ato representada pela Reitora, **ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**, considerando o constante no processo nº 23282.007372/2023-48, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução do projeto denominada "Capoeira: Formação Educativa para a Cidadania na Guiné-Bissau".

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS**

2.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica visa:

2.1.1. Proporcionar conteúdos e vivências formativas na arte da capoeira para os/as professores/as responsáveis pela inserção da capoeira no currículo da ENEFD / Faculdade Motricidade Humana de Bissau;

2.1.2. Apoiar na criação de cadeiras na estrutura curricular do curso, além de conteúdos e demais ações pedagógicas ligadas à capoeira no percurso formativo dos/as estudantes da ENEFD/ Faculdade Motricidade Humana de Bissau;

2.1.3. Fomentar interculturalidades envolvendo a capoeira e as manifestações culturais locais da Guiné-Bissau, de modo a reconhecer o valor pedagógico das tradições africanas e afro-diaspóricas;

2.1.4. A médio e longo prazo, incentivar a prática da capoeira no país como forma de colaborar com a inclusão social, a cidadania e a melhoria da autoestima e da qualidade de vida de adultos, jovens e crianças;

2.1.5. Fortalecer a cooperação multilateral entre as instituições envolvidas.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica reger-se-á, no Brasil, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021, o decreto 11.531/23 e a legislação correlata e em Guiné-Bissau conforme sua legislação interna.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO.**

4.1. O projeto supracitado na Cláusula 1.1 está descrito no Plano de Trabalho que consta no Anexo I deste Acordo de Cooperação Técnica, do qual faz parte indivisível e poderá ser alterado através de Termos Aditivos assinados pelas partes.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES**

5.1. São obrigações comuns de todos os partícipes:

5.1.1. Disponibilizar recursos humanos e materiais necessários para executar as ações de que trata o Plano de Trabalho que consta no Anexo I, respeitadas suas normas internas e dentro de suas disponibilidades;

5.1.2. Recrutar, selecionar e treinar, quando necessário, os recursos humanos participantes das ações previstas no Plano de Trabalho;

5.1.3. Permitir a utilização dos laboratórios, centros de experimentação, centro de processamento de dados, Biblioteca e demais espaços físicos, aos participantes deste Acordo de Cooperação Técnica, especialmente discentes, docentes e técnicos

administrativos, sempre que se fizer necessário à implementação das ações de que trata o presente Acordo de Cooperação Técnica, respeitadas suas normas internas e dentro de suas disponibilidades;

5.1.4. Elaborar conjuntamente, ao final do período de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica, um relatório de atividades desenvolvidas no âmbito deste instrumento, com fins de avaliação de resultados e possível prorrogação do ajuste.

5.2. São obrigações exclusivas da UNILAB, da UFBA e da UNEB:

5.2.1. Disponibilizar os servidores necessários para execução da ação (equipe técnica de docentes ligados à capoeira e técnicos-administrativos);

5.2.2. Organizar as atividades pedagógicas para formação através dos encontros presenciais e remotos, disponibilizar tecnologia e fornecer certificação;

5.2.3. Buscar as parcerias externas (mestres, mestras e grupos de capoeira) para contribuírem com a formação;

5.2.4. Acompanhar a criação das cadeiras de capoeira na instituição parceira, oferecendo consultoria para tal.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA MODIFICAÇÃO

7.1. O presente instrumento poderá a qualquer tempo ser modificado, exceto quanto ao seu Objeto, mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por um dos partícipes previamente e por escrito, devendo em qualquer caso haver a anuência da outra parte com a alteração proposta.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

8.1. Este Acordo de Cooperação Técnica poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos PARTÍCIPIES, devendo o interessado externar formalmente a sua intenção nesse sentido, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data em que se pretenda que sejam encerradas as atividades, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos financeiros entre os PARTÍCIPIES, creditando, igualmente, os benefícios adquiridos no período.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A rescisão decorrerá do descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas neste Acordo de Cooperação Técnica ou caso de não concessão, anulação, revogação, suspensão ou cancelamento do financiamento solicitado junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, devendo o PARTÍCIPE que se julgar prejudicado notificar aos outros PARTÍCIPIES para que apresente esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

9.1.1. Prestados os esclarecimentos, os PARTÍCIPIES deverão, por mútuo consenso, decidir pela rescisão ou manutenção do Acordo de Cooperação Técnica.

9.1.2. Decorrido o prazo para esclarecimento, caso não haja resposta, o Acordo de Cooperação Técnica será rescindido de pleno direito, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes, que submeterão conjuntamente uma proposta de financiamento junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, que a analisará segundo sua normativa interna, e de cuja aprovação dependerá o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho.

10.2. Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste Acordo de Cooperação Técnica, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Ficam os partícipes responsáveis por exercer a fiscalização da execução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, as quais designarão servidores responsáveis para tanto.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado, na forma de extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial da União, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021, ficando as despesas da publicação a cargo da UNILAB.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos mediante entendimentos entre os partícipes, formalizados por meio de correspondência eletrônica.

13.2. Os casos omissos deste Acordo de Cooperação Técnica serão resolvidos conforme os preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

14.1. O foro competente para dirimir questões oriundas deste contrato, não resolvidas de comum acordo entre as partes, ou pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Acordo de Cooperação Técnica é assinado eletronicamente pelas partes.

assinado eletronicamente  
**ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
Reitor da UNILAB

UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DA  
BAHIA:1448584  
1000140  
assinado eletronicamente  
**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
Reitora da UNEB

ASSINADO DIGITALMENTE  
**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://sistema.gov.br/assinado-digital>



assinado eletronicamente  
**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**  
Reitor da UFBA

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. TÍTULO DO PROJETO

1.1. CAPOEIRA: FORMAÇÃO EDUCATIVA PARA A CIDADANIA NA GUINÉ-BISSAU

#### 2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

2.1. 1º ao 24º mês a partir da data de assinatura

#### 3. OBJETIVO GERAL

3.1. Apoiar na inserção da capoeira na proposta curricular da Escola Nacional de Educação Física e Desportos (ENEFD / Faculdade Motricidade Humana de Bissau) de Guiné Bissau.

#### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1. Proporcionar conteúdos e vivências formativas na arte da capoeira para os/as professores/as responsáveis pela inserção da capoeira no currículo da ENEFD / Faculdade Motricidade Humana de Bissau ;

4.2. Apoiar na criação de cadeiras na estrutura curricular do curso, além de conteúdos e demais ações pedagógicas ligadas à capoeira no percurso formativo dos/as estudantes da ENEFD/ Faculdade Motricidade Humana de Bissau;

4.3. Fomentar interculturalidades envolvendo a capoeira e as manifestações culturais locais da Guiné-Bissau, de modo a reconhecer o valor pedagógico das tradições africanas e afro-diaspóricas;

4.4. A médio e longo prazo, incentivar a prática da capoeira no país como forma de colaborar com a inclusão social, a cidadania e a melhoria da autoestima e da qualidade de vida de adultos, jovens e crianças;

4.5. Fortalecer a cooperação multilateral entre as instituições envolvidas.

#### 5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

5.1. Considerada um mosaico étnico e cultural devido à sua rica e diversificada composição étnica, a Guiné-Bissau é um país situado na costa ocidental do continente africano, limitado entre duas repúblicas, ao norte pelo Senegal e ao sul pela Guiné-Conacri, com uma superfície total de 36.125 km<sup>2</sup>. O país integra ainda cerca de ilhas que constituem o Arquipélago dos Bijagós, separado do continente pelos canais de Geba, Bolama e Canhabaque, além dos territórios continentais, que compreendem oito regiões: Bolama, Bafatá, Gabú, Cacheu, Biombo, Oio, Quinara e Tombali, mais o setor autônomo de Bissau que é a capital. O clima é quente e úmido, caracterizado como subguineano. Trata-se de um clima favorável para a prática de agricultura e pesca, que constituem principais fontes de subsistência para a população.

5.2. A Guiné-Bissau, a partir das lutas de independências, procurou minimizar o déficit de analfabetismo deixado pela colonização. A formação dos professores era uma preocupação importante para o estado guineense, uma vez que no pós-independência havia em torno de 102 docentes diplomados entre 1900 profissionais da área no país. Foi neste âmbito, no ano letivo de 1979-80, que a ENEFD foi criada, visando à ampliação de formação de professores da educação física e desportos. Em função disso, foram realizadas também experiências pretéritas de cooperação internacional.

5.3. O projeto vem ao encontro dos objetivos da CPLP ao promover a cooperação entre países de língua portuguesa, com vistas a fomentar o intercâmbio cultural, o desenvolvimento socioeconômico, desportivo e a melhoria da qualidade de vida nos países desta comunidade. A inserção do conhecimento da cultura afro-brasileira – a capoeira – na ENEFD consiste em fortalecer esses objetivos, à medida que valoriza as culturas de matrizes africanas, trazendo à tona as conexões atlânticas entre os dois países. Isto sem perder de vista as identidades locais, sejam dos diversos povos que compõem a identidade nacional guineense, seja da população brasileira em sua diversidade.

5.4. Por seu caráter de tradição viva que envolve elementos cognitivos, culturais, desportivos, dentre outras propriedades epistemológicas relacionadas aos valores civilizatórios afro-brasileiros, a prática da capoeira constitui-se em um meio de convivência social intercultural em benefício da saúde física e emocional, criando oportunidades para que todos/as, mas em especial jovens e crianças, construam valores sólidos e estabeleçam respeito mútuo e práticas de cidadania. A sociabilidade, a consciência de grupo e

o senso de responsabilidade estimulados pela capoeira são exemplos de competências fundamentais para uma transição consistente da criança e do adolescente para a vida adulta.

5.5. O principal público-alvo do projeto serão professores da ENEFD e os graduandos do quinto semestre do curso que terão a oportunidade de se desenvolverem dentro de uma modalidade artística, esportiva e cultural. O projeto, portanto, visa proporcionar um aumento do conhecimento de professores/as e alunos/as, possibilitando-lhes uma formação cidadã, de modo a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida e aumento da autoestima dos/as participantes, uma vez que reconhece o valor de um saber originado a partir da experiência africana no contexto brasileiro. Ao ser evidenciada a força epistemológica da capoeira, espera-se produzir uma maior identificação com saberes pautados na corporeidade, lucidez, oralidade e no comunitarismo.

5.6. A capoeira neste momento encontra-se difundida em todos os continentes do mundo. Em seu percurso global, ela se inseriu nos mais diferentes meios sociais, se apresentando como uma rica ferramenta de construção de cidadania para pessoas de classes sociais, pertencimentos étnico-raciais e de gênero diversos. A capoeira foi também adotada por organizações internacionais em campos de refugiados, junto a crianças vitimadas por guerras, jovens em situações de risco, imigrantes, projetos de combate ao racismo, dentre outras esferas de exercício de cidadania, demonstrando seu potencial no enfrentamento de injustiças sociais. As vivências da capoeira fortalecem e qualificam uma maior consciência social a partir das visões de mundo por meio delas produzidas.

5.7. É importante destacar que a prática da capoeira tem sido indicada para pessoas das mais diferentes idades. Deste modo, é possível encontrar entre seus praticantes crianças, jovens, adultos e idosos. Esta manifestação afro-brasileira proporciona também reabilitação física, além de potencializar o desenvolvimento da cognição, da psicomotricidade, do raciocínio lógico, espacial e do equilíbrio emocional.

5.8. A proposta em apreço busca atender a demanda de países da CPLP relacionada à implementação do projeto, no sentido de consolidar a formação de multiplicadores com vistas à construção de conhecimentos voltados para o alcance de sua autonomia enquanto sujeitos e educadores/as, bem como para o fortalecimento da emancipação humana. A formação de multiplicadores demanda um aprofundamento no modo específico em que tal conhecimento foi produzido, a saber, as estratégias que seus/as protagonistas – capoeiristas, sobretudo, mestras e mestres – utilizaram historicamente para manutenção e desenvolvimento da capoeira. Destaca-se aqui, nomeadamente, o contexto do escravismo no Brasil em que os/as africanos/as e seus/as descendentes resistiram às diversas formas de opressão.

5.9. Esta proposta apresenta o planejamento, via CPLP, que abordará formações mais avançadas, especificamente direcionadas aos multiplicadores, responsáveis pela continuidade da difusão deste saber em âmbito nacional. A Unilab, enquanto unidade de ensino superior federal, voltada para a integração com os países africanos de língua oficial portuguesa e o Timor Leste, bem como para as temáticas da cultura afro-brasileira, conta com professores/as pesquisadores/as que vivenciam, praticam e estudam a capoeira. Traz no bojo de seu projeto político pedagógico a proposta de trabalhar com as manifestações afro-brasileiras de maneira transversal, interdisciplinar nos currículos de seus variados cursos. Em especial, nos cursos de Pedagogia (tanto nos campi da Bahia e do Ceará) com as disciplinas obrigatórias e optativas: "Fundamentos filosóficos e práticos da capoeira samba", "Ginga, corporeidade e mandinga e outras manifestações", "Capoeira Samba e Manifestações afro-brasileiras". Além disso, a Universidade também possui inúmeros projetos de pesquisa e extensão voltados para essa temática que servirão para consolidar a parceria e cooperação entre as instituições envolvidas, de modo a garantir a realização e sustentabilidade do projeto para além das fases previstas neste cronograma. Nesse sentido, a Unilab já tem um acordo de cooperação com a ENEFD na qual o referido projeto já está aprovado e esta instituição figura como executora. Este plano de trabalho visa estabelecer a a Ufba e a Uneb como parceiros nesta execução, por meio dos servidores docentes aqui indicados, por seus conhecimentos na arte da capoeira, enquanto praticantes e mestres, mas também como pesquisadores que abordam as potencialidades desta tradição e suas atividades de ensino, extensão e pesquisa. Com isso, espera-se aprimorar o quadro da equipe técnica, com professores/as que além de pesquisadores/as da capoeira são também mestres/as desta tradição e atuam em várias áreas do saber, inclusive, na Educação Física.

## 6. METODOLOGIA

6.1. Metodologicamente utilizaremos uma gama de caminhos para a efetivação dos resultados: divididos em Aproximações teóricas, vivências e convivências.

6.1.1. Aproximações teóricas focando na história da capoeira, estudos afro-diaspóricos, manifestações de cultura afro-brasileira, estudos das culturas locais guineenses, educação e direitos humanos, questões de gênero e raça, patrimônio e salvaguarda da capoeira. Eles ocorrerão ao longo da maioria das fases do projeto, poderão ser remotos e presenciais.

6.1.2. As vivências são as atividades que deverão ocorrer prioritariamente de modo presencial, mas que podem começar remotamente, ministradas pela equipe da Unilab e, igualmente, acontecerão ao longo da maioria das fases do projeto. Cada uma delas deverá envolver ao menos dois participantes da equipe executora, entendendo a importância do trabalho em equipe. Envolve corporeidade, ludicidade, memória, oralidade, a partir da musicalidade, confecção de instrumentos, ginga e ritualidade da capoeira.

6.1.3. As convivências são as atividades que priorizam o convívio com os/as mestres/as e grupos de capoeira. Têm como objetivo aproximar os/as participantes com os/as guardiões dessa tradição viva, a partir do trânsito entre os envolvidos dos dois países. Entendendo a diversidade da capoeira no Brasil, propõe-se que durante a estadia dos/as participantes do projeto neste país, sejam realizadas visitas às academias de capoeira.

6.2. Quanto às frentes metodológicas:

6.2.1. Parte dos estudos será dada presencialmente, na(s) visita(s) da equipe da Unilab a Guiné-Bissau e na visita dos participantes do projeto ao Brasil e outra parte será ministrada através de atividades remotas (adequando-se à infraestrutura tecnológica disponível em ambos os países). Estes estudos podem ser realizados através de encontros e/ou aulas gravadas, considerando as questões estruturais.

6.2.2. Estes estudos se justificam, pois, permitem o desenvolvimento de uma fundamentação teórica, multidisciplinar e atual sobre a capoeira. Através deles, os participantes poderão conhecer a história dessa manifestação no contexto da diáspora africana no Brasil e seu papel na resistência e combate à escravidão. Possibilitará também o estudo da capoeira no seu contexto global, visto que ela está presente em todos continentes. A abordagem de questões de gênero, raça e classe tão complexas diante do grande número e da diversidade dos praticantes dessa arte/luta mundo afora. Espera-se ainda abordar as questões sócio-político-antropológicas sobre as relações entre a capoeira e a Educação Física no Brasil, relativas ao projeto de salvaguarda do ofício de mestres e mestras.

6.2.3. Boa parte das vivências será ministrada pela equipe de professores/as da Unilab e das instituições brasileiras parceiras de modo presencial e remoto. Tais experiências devem priorizar os encontros presenciais, porém alguns aspectos podem ser trabalhados de forma virtual.

6.2.4. As vivências presenciais são importantes, pois consistem nos encontros para aprendizado da ginga e demais movimentos, dos rituais do jogo, das cantigas, dos toques e ritmos e da confecção de instrumentos. Trabalharemos inicialmente a dimensão espaço-temporal da roda de capoeira, a importância da circularidade e comunhão entre participantes para a produção e manutenção do "Axé", palavra de origem iorubana para traduzir a energia vital, muito usada entre os/as capoeiristas para se referir ao contexto da roda/jogo. Trabalharemos também exercícios de alongamento e flexibilidade, além de priorizar o trabalho com a ginga, na medida em que está é a movimentação fundamental do corpo na capoeira. Abordaremos significado da ginga como elemento performático, isto é, como uma linguagem corporal que possibilita o enraizamento da Capoeira no contexto das manifestações culturais africanas. Gradualmente serão apresentados demais os movimentos, golpes e esquivas, entre outros, de forma integrada ao ritmo e a musicalidade dos participantes, pois o cantar-dançar-batucar está presente em todo o universo das manifestações culturais africanas e afro-brasileiras.

6.2.5. Além disso, as atividades remotas serão usadas, para acompanhamento e orientação dos treinos. Os participantes serão divididos em grupos, cada grupo será acompanhado por uma pessoa da equipe Unilab durante o período de dois meses, através de ferramentas virtuais. Após isso, haverá um rodízio entre os grupos e acompanhantes de maneira que os participantes possam conhecer mais sobre os estilos de capoeira (considerando a diversidade de linhagens dos/as integrantes da equipe).

6.2.6. O aprendizado da capoeira envolve, geralmente, a relação cotidiana e continuada com os/as mestres/as, quase sempre no contexto de grupos e/ou escolas (sobretudo na atualidade). As convivências visam aproximar os participantes do projeto desta relação necessária para apreensão de conhecimentos que são próprios da capoeira e demais manifestações afro-brasileiras. Visamos também que os participantes conheçam alguns destes/as mestres/as, guardiões/ãs desta tradição viva e com reconhecido notório saber. Para isso, organizaremos encontros presenciais, especialmente na Bahia e no Ceará, com tais mestres/as, durante a vinda dos participantes ao Brasil. Estes encontros deverão proporcionar uma imersão no universo da capoeira. A dimensão dessa imersão dependerá do orçamento destinado ao projeto para o período de estadia dos/as integrantes da ENEFD no Brasil, bem como da disponibilidade de recursos para retribuição financeira a ser destinada aos/às mestres/as convidados/as.

## 7. RESULTADOS ESPERADOS

7.1. Esperamos proporcionar vivências com a capoeira que enriqueçam as possibilidades dos participantes do projeto em termos de diversidade da capoeira, tentando garantir ao máximo possível, o mergulho, o aprofundamento nas experiências proporcionadas. Tudo isso com vistas ao objetivo geral do projeto que é apoiar na inserção da capoeira na proposta curricular da Escola Nacional de Educação Física e Desportos (ENEFD) / Faculdade Motricidade Humana de Bissau de Guiné Bissau, visando também a incentivar a prática da capoeira no país como forma de colaborar com a inclusão social, a cidadania e a melhoria da autoestima e da qualidade de vida de adultos, jovens e crianças.

7.2. Atualmente, a capoeira é uma prática que se organiza, prioritariamente, em suas múltiplas correntes, a partir do referencial do/a mestre/a, geralmente em grupos e/ou escolas. Trata-se de uma tradição baseada na cosmovisão de matriz africana, na oralidade, no convívio, no cotidiano das rodas. A Unilab tem um potencial de executar o projeto, pois já aderiu em seus cursos de pedagogia a componentes curriculares ligados a essa tradição viva, e procura orientar os currículos de seus cursos para uma prática de constante revisão pedagógica, que leva em conta os saberes produzidos em outros locais de aprendizado, como é o caso da capoeira.

7.3. Nesse sentido, os produtos a serem desenvolvidos para auxiliar no alcance destes resultados envolvem também a realização de oficinas para aprendizado da capoeira, organização de atividades de convívio com os mestres e as mestras desta tradição e eventos para promover o diálogo com as manifestações culturais locais guineenses, a fim de fomentar a interculturalidade no contexto educacional. Tudo isso culminará na organização de um evento/roda como ritual de finalização dessa fase projeto.

7.4. Com isso, esperamos como resultado principal a formação dos professores da ENEFD de modo que possam realizar introduções dos conhecimentos sobre capoeira – a partir de suas potencialidades – aos estudantes da Escola e como futuros multiplicadores/as para atuação nos demais contextos socioeducativos para além da ENEFD (tais como liceus, centros culturais e comunitários, etc.). Também esperamos ao final do projeto, em colaboração com o grupo da ENEFD, de maneira dialógica, levando em consideração as demandas da entidade beneficiada e as possibilidades do projeto, possibilitar que os conhecimentos sobre capoeira estejam presentes de forma transversal na Escola bem como façam parte da futura implementação da cadeia de Capoeira. O projeto deve deixar também como resultado a indicação e disponibilização de material didático a ser usado por tais professores/as nestas cadeiras e para sua formação continuada.

7.5. A capoeira, como uma tradição viva afro-brasileira, tem características multidisciplinares. Por isso, sua inserção deve envolver diversas estratégias pedagógicas e epistemológicas. Tais como conteúdos ligados a sua história, a seus fundamentos, a sua teorização nos diversos campos de conhecimento, às discussões sociais, envolvendo gênero, raça, classe, e a sua patrimonialização no Brasil (2008) e pela Unesco (2014). Estes conteúdos se encontram inter-relacionados com vivências associadas à musicalidade, à corporeidade, à ludicidade, à oralidade, à comunitarismo, à ritualidade e à ancestralidade. Os aspectos desportivos, de luta, de

dança e demais manifestações da corporeidade precisam ser trabalhados a partir desta complexidade que constitui a capoeira como tradição viva.

7.6. Por conta disso é possível afirmar que o projeto se enquadra no Objetivo 4 das ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da agenda mundial adotada pelas Nações Unidas. Esta estratégia prevê uma agenda de metas a serem alcançadas até 2030, por meio de 17 objetivos ligados a ações para erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros.

7.7. Educação de qualidade para todos é o foco ODS 4, que compreende, entre outras coisas, não apenas a conclusão do ensino formal, mas o desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos. Como prevê a estratégia "Com recursos humanos motivados e capazes, as escolas poderão transmitir aos seus estudantes os princípios de cidadania global, valorização de diversidades e a educação para o desenvolvimento sustentável" e podemos considerar a capoeira uma importante ferramenta pedagógica para atender esse fim, considerando sua grande relevância para difusão dos valores civilizatórios afro-brasileiros no Brasil e todas as suas potencialidades educativas como temos experimentado a partir do projeto pedagógico da Unilab. Por isso, visamos compartilhar nossa experiência com os colegas da ENEFD para contribuir para o ponto "c" do referido objetivo que visa "aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS"

7.8. Fortalecimento da cooperação interinstitucional entre UNILAB, UFBA e UNEB e da cooperação internacional, multilateral aqui estabelecida com a ENEFD.

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Duração	
	Início	Término
Reuniões preparatórias para a atividade aproximações teóricas	Mês 01	Mês 01
Aproximações teóricas (curso on-line ligado a formação teórica do curso)	Mês 02	Mês 07
Vivências e convivências (participação nas vivências remotas e convivências presenciais, bem como apoio da organização e produção das mesmas, incluindo a etapa da missão no Brasil)	Mês 02	Mês 23
Convivência em Guiné-Bissau	Mês 03	Mês 03
Convivência no Brasil (Salvador – BA)	Mês 08	Mês 08
Convivência em Guiné-Bissau	Mês 12	Mês 12
Produção de relatório final	Mês 23	Mês 24

## 9. EQUIPE TÉCNICA

Nome	Instituição	Função no projeto	Carga Horária
Elizia Cristina Ferreira	UNILAB	Coordenadora	5h/sem
Janja Araújo	UFBA	Mestra / Professora Colaboradora	40h total
Josilvado Pires de Oliveira	UNEB	Mestre / Professor colaborador	40h total
Pedro Rodolpho Jungers Abib	UFBA	Mestre / professor colaborador	40h total



*Emitido em 11/09/2024*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 138/2024 - AAI/UFBA (12.01.16.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 12/09/2024 09:37)*

**ANTÔNIO LUIZ KRAYCHETÉ SILVA**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO*

*AAI/UFBA (12.01.16.02)*

*Matrícula: ###243#3*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 138, ano: 2024, tipo: ACORDO DE COOPERAÇÃO, data de emissão: 12/09/2024 e o código de verificação: 28087a6fc8



*ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 200/2024 - SRI (12.01.16.02)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado eletronicamente em 08/05/2025 11:50)*

*ANTONIO LUIZ KRAYCHETE SILVA*

*ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO*

*SRI (12.01.16.02)*

*Matricula: ##24373*

*Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 200, ano: 2024, tipo: ACORDO DE COOPERAÇÃO, data de emissão: 08/05/2025 e o código de verificação: 9e9354d782*